



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4202 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA, INTERINAMENTE, A VICE-DIRETORA DA EMEI RAI DE SOL PARA O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 433 de 13 de novembro de 2001, e;

Considerando que a servidora SILVIA NEUHAUS LUKRAFKA, ocupante do cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, se encontra em gozo de Licença Gestante, conforme Portaria Municipal nº 4192 de 06 de fevereiro de 2023 por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/02/2023;

RESOLVE

Art. 1º É NOMEADA, interinamente, a contar de 05/02/2023, a servidora municipal VIVIANE NARDINI, matrícula funcional nº 392, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe Gratificação de Diretor, GD, conforme o art. 14 da Lei Municipal nº 433/2001.

Art. 3º A presente nomeação tem vigência durante o período de Licença Gestante da titular do cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração